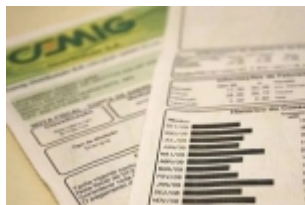


CONSUMIDOR: SENACON COBRA ESCLARECIMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS SOBRE CONTAS DE LUZ



Empresas têm até 5 dias para responder.

A Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, notificou 75 empresas concessionárias de energia elétrica a comprovarem que as faturas enviadas aos consumidores contêm informações claras sobre os valores cobrados.

Notificadas na última quinta-feira (28/07), as empresas têm até 5 dias para responder, apresentando um modelo da fatura. Se não fornecerem as informações requisitadas, comprovando a adequação das contas, as concessionárias poderão responder a processos administrativos e, se condenadas, receber multas individuais de até R\$ 13 milhões.

Em nota, a Senacon disse que a iniciativa busca apurar se as contas de energia descrevem corretamente os valores de tarifas, impostos, contribuições, adicionais cobrados quando aplicadas as bandeiras tarifárias, dentre outras informações essenciais à compreensão da fatura pelo consumidor. E também se há a discriminação correta dos valores relativos à energia, tarifa de uso do sistema de distribuição (Tusd), tarifa de uso do sistema de transmissão (Tust), e as tributações incidentes.

A lista de empresas notificadas está disponível no site do Ministério da Justiça.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/3234/consumidor-senacon-cobra-esclarecimentos-de-concessionarias-sobre-contas-de-luz> em 27/09/2026 14:38